



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 05/2015
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO
ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ AS 17:00 HORAS DE 13/10/2015
DATA DA ABERTURA 14/10/2015 às 10:30 HORAS

OBJETO DA LICITAÇÃO: Fornecimento regular, com entrega parcelada de CARNES, EMBUTIDOS E DEMAIS PERECÍVEIS, GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, OPÇÕES VEGETARIANAS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, até 10 de maio de 2016, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender ao Programa Alimentação Escolar do CEFET/MG – CAMPUS V – DIVINÓPOLIS, conforme o 7º Termo Aditivo do Convênio CCONT Nº 004/2010.

A FUNDAÇÃO CEFETMINAS – FCM, com personalidade jurídica de direito privado, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, à Rua Alpes, 467 – Nova Suíça – Belo Horizonte – MG, Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no preâmbulo deste Edital e especificação constante no **ANEXO I**.

Esta licitação será regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de acordo com as normas e condições fixadas neste instrumento. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação (**CPL**), no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@fundacaocefetminas.org.br, o qual deverá ser remetido aos cuidados de Rita ou Angela, com indicação do número do Edital no assunto da mensagem.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DO TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2015.

PESSOA JURÍDICA:		
ENDEREÇO:		
CNPJ DA PESSOA JURÍDICA:		
TELEFONE(S):		
FAX:	E-MAIL:	
PESSOA DE CONTATO:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
CELULAR:	DATA: ____ / ____ / ____	

Retirei cópia do Edital do TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2015.

Assinatura e carimbo da pessoa jurídica



01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Os interessados em participar desta “TOMADA DE PREÇO”, deverão protocolar no Departamento de Compras da Fundação Cefetminas, na Rua Alpes, 467, Nova Suíça até às 17:00 horas do dia 13/10/2015, 02 (dois) envelopes, colados e não grampeados, contendo no primeiro os documentos de habilitação e no segundo a proposta de preço, sob sanção de inabilitação, **COM OS SEGUINTE DIZERES NA FACE EXTERNA DE CADA ENVELOPE, INCLUSIVE COM A RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE:**

ENVELOPE Nº 1

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

FUNDAÇÃO CEFETMINAS

PROCESSO TOMADA DE PREÇO N.º 05/2015

DATA DA ABERTURA: 14/10/2015 - HORÁRIO: 10:30 HORAS

ENVELOPE Nº 2

PROPOSTA DE PREÇO

FUNDAÇÃO CEFETMINAS

PROCESSO TOMADA DE PREÇO N.º 05/2015

DATA DA ABERTURA: 14/10/2015 - HORÁRIO: 10:30 HORAS

1.1.1. As dúvidas surgidas quanto à interpretação dos documentos desta **TOMADA DE PREÇO** e/ou pedidos de esclarecimentos sobre os mesmos, deverão ser apresentados por escrito e endereçados à Comissão Permanente de Licitação (**CPL**), até 02 (dois) dias antes da data fixada para apresentação das propostas, no endereço descrito no preâmbulo do presente edital ou pelo e-mail licitacao@fundacaocefetminas.org.br ou pelo Fax: (31) 3372-8958 – Ramal 213, o qual deverá ser remetido aos cuidados de Rita ou Angela, com indicação do número do Edital no assunto da mensagem.

1.2. A abertura do envelope contendo “**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**” se dará no dia: 14/10/2015, às **10:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, em ato público, na sede da Fundação CEFETMINAS, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

1.3. Cada empresa poderá se fazer representar por **UM ÚNICO REPRESENTANTE** que deverá estar devidamente **CRENCIADO** conforme modelo constante do (**ANEXO II**), o qual deverá ser entregue no ato da abertura pelo próprio preposto, o que o tornará apto a praticar os atos necessários ao procedimento licitatório.

1.4. Após o horário referido no subitem 1.1, a Comissão Permanente de Licitação não receberá nenhum outro documento, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos referente à documentação ou às propostas, salvo quando julgados necessários pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

1.5. A abertura do Envelope nº 2 - **PROPOSTA DE PREÇO** somente se dará após a análise dos documentos constantes do Envelope nº 1 e divulgação dos licitantes habilitados, comunicado que se dará na própria sessão de abertura, indicada no item 1.2 acima.

1.6. Caso haja algum recurso contra o resultado da primeira fase de habilitação dos licitantes, a sessão de abertura será finalizada e os licitantes habilitados serão posteriormente intimados dos resultados dos eventuais recursos, do resultado da primeira fase e da data para abertura do envelope de nº 2- **PROPOSTA DE PREÇO**.

02 – DA HABILITAÇÃO

2.1 Os licitantes deverão habilitar-se através da apresentação dos documentos a seguir mencionados, que deverão ser fornecidos, em 01 (uma) via de cada, em original ou cópia autenticada, com todas as folhas rubricadas pelo representante legal do licitante, **NÃO** podendo ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

2.2 Se junto à documentação forem inseridas cópias simples, **SEM AUTENTICAÇÕES**, os **ORIGINAIS** (não inclusos no envelope), deverão ser obrigatoriamente EXIBIDOS à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para a devida **conferência**, **NO ATO DA ABERTURA DO ENVELOPE**. Uma vez incluído no processo, nenhum documento será devolvido exceto os originais, se substituídos por cópias autenticadas.

2.3 Na falta de consignação do prazo de validade nos documentos referente à habilitação serão eles havidos por válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão.

2.4 A documentação que não for entregue à Comissão Permanente de Licitação da **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** até o dia e horário estabelecidos neste instrumento convocatório, será recusada, implicando esse fato em automático impedimento do respectivo proponente em participar do processo licitatório.

2.5 A documentação de Habilitação (ENVELOPE Nº 1) demonstrará a habilitação jurídica e a regularidade fiscal e trabalhista do Licitante, conforme adiante discriminado.

2.5.1 Habilitação Jurídica

2.5.1.1 **ATO CONSTITUTIVO OU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL OU CADASTRO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO (ART. 967 DA LEI 10.406/02)**, **TODOS** em vigor e obrigatoriamente acompanhados de suas respectivas alterações, caso ocorridas, bem como devidamente registrados em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos da eleição de seus atuais administradores.

2.5.1.3 Nos casos em que o ato constitutivo, estatuto ou contrato social tenham sido consolidados, deverá ser apresentada a CONSOLIDAÇÃO e alterações posteriores, caso ocorridas.

2.5.1.4 Não será aceito EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL (certidão de breve relato).

2.5.2 Qualificação Técnica

2.5.2.1 **Atestado de Capacidade de fornecimento de, no mínimo, 02 (duas) empresas idôneas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades similares e compatíveis ao objeto da licitação.**

2.5.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

2.5.3.1 **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).**

2.5.3.2 **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND)**, emitida pela Receita Federal, Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014 e Lei n.º 8212 de 24 de julho de 1991.

2.5.3.3 Certificado de Regularidade junto ao **FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço)** emitido pela Caixa Econômica Federal, Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990 e na Lei n.º 9.012, de 30 de março 1995.

2.5.3.4 Certidão Negativa de Débito Trabalhista junto a **JUSTIÇA DO TRABALHO (CNDT)**, Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

2.6 Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes (ANEXO III).

2.7 Declaração de Conhecimento dos Termos do Edital e seus Anexos (ANEXO IV).

2.8 Declaração de Não Empregar Menor (ANEXO V).

2.9 Não poderá participar da presente licitação empresa:

A. Que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, inciso III e IV, da Lei n.º 8.666/93;

B. Que estiver sob processo de falência ou concordata;

C. Em consórcio.

2.10 Ao representante da licitante devidamente credenciado é dado o direito de renunciar, expressamente e por escrito, aos prazos recursais.

2.11 Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação (**CPL**).

2.12 A FCM por se tratar de empresa privada sem fins lucrativos, não está apta a autenticar documentos, bem como não está sujeita às normas gerais estabelecidas pela Lei Complementar 123/2006 e pelo Decreto 6264/2007 que regulamenta a respectiva lei complementar.

03 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada no **ENVELOPE Nº 2, EM 01 (UMA) VIA**, de forma perfeitamente legível, em papel timbrado da empresa e será parte integrante do processo, não podendo haver emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente rubricadas em todas as suas páginas e anexos, bem como assinada por representante da empresa, devendo ainda conter:

A) Nome e Endereço da Empresa Proponente, CNPJ, Inscrição Estadual e Telefone.

B) Nome do Banco, nome e número da Agência e número da Conta Corrente.

C) Nome completo, CPF e identidade do representante legal.

D) Modalidade e número da licitação.

E) Especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, conforme especificação do ANEXO I deste Edital, contendo indicação da marca do produto cotado.

F) Preço Unitário e Preço Total por Item, em moeda corrente nacional, devendo neles estarem inclusos todos os tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

G) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

3.2. Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas nesta licitação, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros licitantes.

3.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido o disposto no §2º do art. 3º, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), a classificação se fará, obrigatoriamente, por **SORTEIO**, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

3.4. Em caso de divergência entre os preços unitários e os preços totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

04 – DOS PROCEDIMENTOS

4.1. O julgamento da “**TOMADA DE PREÇO**”, em todas as suas fases, será efetuado pela Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO CEFETMINAS, nos termos dos artigos 38 a 53, da Lei 8666/93.

4.2. Havendo renúncia expressa de eventuais recursos, decididos os eventualmente interpostos ou decorrido o prazo para a sua interposição, a Comissão Permanente de Licitação poderá passar à fase seguinte.

4.3. A intimação dos atos relativos a presente “**TOMADA DE PREÇO**” dar-se-á através de comunicação direta (correio, fax, correio eletrônico).

05 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

5.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições estabelecidas neste Edital, à classificação e/ou especificação exigidas ou forem elaboradas com reservas, condicionamentos e excepcionalidades ou comprovadamente inexequíveis.

5.2. As propostas que omitirem prazo de validade serão consideradas válidas por 60 (sessenta) dias. As propostas que omitirem os demais prazos exigidos serão aceitas considerando-se os prazos determinados por este Edital.

5.3. Não será classificado o proponente que tenha sido declarado inidôneo ou esteja cumprindo suspensão do direito de contratar com a FUNDAÇÃO CEFETMINAS.

5.4. Caso todos os proponentes sejam inabilitados ou todas as propostas sejam desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (OITO) DIAS ÚTEIS** para apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

06 – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A aquisição será executada pelo preço apresentado na proposta da vencedora, incluindo todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por crédito na CONTA CORRENTE do licitante vencedor, **em até 30 (TRINTA) dias** após a entrega dos produtos solicitados e a apresentação da Nota Fiscal, devidamente aceita e atestada pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada, observados os trâmites administrativos internos desta Fundação.

6.3. O Valor Global estimado é de R\$ 573.310,02 (quinhentos e setenta e três mil trezentos e dez reais e dois centavos). Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos, simbólicos ou irrisórios.

07 – DAS MULTAS

7.1 – A adjudicatária que se recusar a aceitar a Ordem de Compra/Serviço, sujeitar-se-á à perda do direito à contratação, além do pagamento de uma indenização correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto contratual, independente de aplicação de outras sanções previstas em lei.

7.1.1 - A recusa na entrega do objeto do presente certame ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida implicará na mesma penalidade prevista no item 7.1 acima, independentemente de aplicação de outras sanções previstas em lei.

7.2. Pelo atraso na entrega do produto, conforme Ordem de Compra/Serviço, o fornecedor estará sujeito ao cancelamento do mesmo, sem quaisquer ônus para a **FUNDAÇÃO CEFETMINAS**, além da multa de mora de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do pedido, independente da indenização prevista no item 7.1 acima, a partir da data em que ficar caracterizado o inadimplemento e enquanto este perdurar, no limite máximo de 10% (dez por cento).

7.3. As multas lançadas pela **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos que tiver em razão da presente seleção de propostas ou, caso estes não mais existam, serão objetos de cobrança judicial.

08 – DA ADJUDICAÇÃO

8.1. A Fundação Cefetminas enviará o Termo de Homologação e Adjudicação para a proponente vencedora. O fornecimento do objeto será de forma parcelada conforme constar em Ordens de Compra/Serviço que serão transmitidas à proponente vencedora de acordo com as necessidades do Programa Alimentação.

8.2. Caso a proponente vencedora não aceite a Ordem de Compra/Serviço, ficará sujeita às sanções previstas em lei e neste Edital, podendo a **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a “TOMADA DE PREÇO”.

8.3. **Farão parte da Ordem de Compra/Serviço, independentemente de transcrição, todas as condições constantes do presente Edital, seus anexos e a proposta apresentada pela empresa vencedora.**

8.4. O objeto desta “TOMADA DE PREÇO” deverá ser atendido pelo adjudicatário rigorosamente dentro das especificações estabelecidas na proposta vencedora e na Ordem de Compra/Serviço. A não observância dessa condição poderá implicar na não aceitação do fornecimento, sem que caiba ao contratado inadimplente qualquer tipo de direito ou reclamação, não se responsabilizando a **FUNDAÇÃO CEFETMINAS** por qualquer indenização.

09 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. **A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a Ordem de Compra/Serviço** ou atraso do cumprimento do objeto caracteriza descumprimento total das obrigações assumidas perante esta Fundação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas nos artigos 86 a 88, da lei 8666/93, sem prejuízo de outras sanções de natureza cível e criminal.



10 – DOS RECURSOS

10.1. Dos atos da administração decorrentes desta Licitação caberá a interposição de recurso, representação ou pedido de reconsideração, nos termos do art. 109, da Lei 8666/93, devendo ainda ser observado o seguinte:

10.2. Os recursos serão dirigidos à autoridade superior por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que poderá reconsiderar a decisão ou, mantendo-a, fazê-lo subir devidamente informado para a decisão em **05 (cinco)** dias úteis e terão sempre efeito suspensivo.

10.3. Interposto recurso, dele será dada ciência aos licitantes através de comunicação direta (correio, fax, correio eletrônico), que poderão impugná-lo no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

11 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

FONTE FINANCIADORA: Recurso Próprio

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os produtos devem ter registro no Ministério da Agricultura, Serviço de inspeção Federal ou Instituto Mineiro de Agropecuária, Agência Nacional de Saúde, informações dos fabricantes ou inspeção de órgãos fiscalizadores.

12.2 Serão aceitos somente produtos de primeira ou superior qualidade. Os produtos **não serão recebidos** na hipótese de se verificar, de imediato, que os mesmos não correspondem com as especificações descritas na Ordem de Compra/Serviço. e que estejam deteriorados, alterados, avariados, nocivos à vida ou à saúde ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação.

12.3 Os pedidos dos produtos serão feitos pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada e serão repassados via fax ou por e-mail com até **72 (setenta e duas) horas de antecedência da entrega**, podendo sofrer cancelamentos e/ou alterações – para mais ou menos nas quantidades e possíveis substituições, com até **24 (vinte e quatro) horas de antecedência da entrega**.

12.4 **A entrega deverá ser realizada somente entre 8:00 e 10:00 horas, conforme data e especificação dos pedidos, no Depósito de Alimentos do Restaurante Escolar do CEFET-MG - DIVINÓPOLIS - Campus V, no seguinte endereço: Rua Álvares de Azevedo, nº 400, Bairro Bela Vista, Divinópolis, CEP.: 35503-822, podendo ser cancelados os pedidos, sem nenhum ônus para a Fundação Cefetminas, caso o licitante vencedor não cumpra tal disposição.**

12.5 Os produtos congelados deverão ser transportados em veículos dotados de refrigeração, tendo como temperatura mínima sete graus centígrados (7º c) e equipamentos capazes de manter a temperatura do produto a menos de dezoito graus centígrados (-18º c) ou inferior. Uma elevação de temperatura do produto poderá ser tolerada por curtos períodos, porém, a temperatura nunca deverá ser superior a menos quinze graus centígrados (-15º c).

12.6 Os veículos devem apresentar-se higienizados, isentos de resíduos ou materiais que possam expor o produto transportado à contaminação física, química e/ou biológica.

12.7 Durante o recebimento destes produtos, os mesmos não deverão apresentar sinais de formação de cristais de gelo, água dentro da embalagem, sinais de recongelamento, ausência de registro e controle de temperatura.

12.8 A Comissão Permanente de Licitação poderá exigir **apresentação de amostras**, sendo que estas amostras representarão motivo de classificação ou não conforme atendimento das especificações.

12.9 A data de fabricação de todos os produtos deve ser a mais recente e a data de vencimento a mais distante possível.

12.10 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues limpos, embalados de modo a garantir suas características físicas e sanitárias, em saco plástico atóxico ou embalagem adequada e em perfeitas condições (sem sinais de amassamento e estufamento das latas, sem sinal de violação das caixas e devidamente vedados), acondicionados em caixas limpas.

12.11 O peso da ervilha, do milho verde e da azeitona refere-se ao “peso líquido drenado”.

12.12 Os produtos Hortifrutigranjeiros deverão obedecer as seguintes condições de qualidade:

- A** - Grau de maturação deverá ser UNIFORME.
- B** - Serão aceitos frutos com danos mecânicos de até 5%.
- C** - Serão aceitos frutos manchados até 3%.
- D** - Não serão aceitos frutos deteriorados.
- E** - Não serão aceitos frutos danificados por doenças/pragas.
- F** - Deverão vir selecionados, apresentando padronização de tamanho.

12.13 Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I –	DESCRIÇÃO DO OBJETO
ANEXO II –	CARTA DE CREDENCIAMENTO
ANEXO III –	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
ANEXO IV –	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS
ANEXO V -	DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Decairá do direito de impugnar o Edital ou parte dele, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil anterior à data da abertura dos documentos, considerado para tal a data prevista no sub-ítem 1.1 deste Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.2 – O objeto da presente licitação será entregue pelo licitante vencedor no local, datas e horários descritos no Anexo I.

13.3 - Não haverá vínculo empregatício entre a FUNDAÇÃO CEFETMINAS e a empresa adjudicatária e seus funcionários.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2015.

**LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
PRESIDENTE**

ANEXO: I

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015

DESCRIÇÃO DOS ITENS

CARNES, EMBUTIDOS E DEMAIS PERECÍVEIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNDID.	QTDE
01	APRESUNTADO EM BARRA, REFRIGERADO, CARNE SUÍNA SELECIONADA, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	120
02	BACON DEFUMADO EM MANTA, FRESCO, COM PELE E MAGRO EMBALADO À VÁCUO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO	KG	170
03	CARNE BOVINA, CHÃ DE FORA , EM BIFE AMACIADO DE 120 g CADA UNIDADE, CARNE MAGRA, SEM APARAS E NERVOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO	KG	900
04	CARNE BOVINA, CONTRA-FILE , EM BIFES DE 120 g CADA UNIDADE; CONTRA-FILE, RESFRIADO; MAGRA E SEM APARA, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADOS, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO	KG	400
05	CARNE BOVINA, PATINHO , EM ISCAS FINAS, EXTRA LIMPO; FRESCO, REFRIGERADO, EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADOS, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	KG	1.200
06	CARNE BOVINA, AÇEM , PROCESSADA EM CUBOS DE 25 GRAMAS CADA, CORTES MAGROS, FRESCA OU RESFRIADA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	KG	900
07	CARNE BOVINA CHÃ DE FORA – CARNE BOVINA , PEÇA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, REFRIGERADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA POR TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA LAGARTO PEÇA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	KG	300

08	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO – CARNE BOVINA, PEÇA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, REFRIGERADO E EMBALADO Á VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA POR TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA LAGARTO PEÇA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO.	KG	500
09	CARNE COSTELA BOVINA EM PEDAÇOS DE 60G CADA UNIDADE; SEM OSSO E RESFRIADO; CORTES MAGROS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	KG	300
10	CARNE COSTELA SUINA , EM PEDAÇOS DE 60 GRAMAS CADA UNIDADE, COM OSSO, RESFRIADO; CORTES MAGROS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	KG	700
11	CARNE BOVINA, MÚSCULO, MOIDA , COM A MENOR PORCENTAGEM DE GORDURA E NERVO POSSÍVEL, FRESCA E REFRIGERADA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	KG	700
12	CARNE DE BISTECA SUINA , PORÇÃO DE 120 g CADA UNIDADE; RESFRIADO; CORTES MAGROS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO	KG	600
13	CARNE SUINA, PERNIL TRASEIRO SEM OSSO , EM BIFES DE 120 GRAMAS CADA UNIDADE, RESFRIADO; CORTES MAGROS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	KG	400
14	CARNE SUINA, LOMBO ; APARADO, SEM CABEÇA, RESFRIADO; EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	KG	1.000
15	CARNE SUINA; PERNIL TRASEIRO SEM OSSO , PROCESSADO EM CUBOS OU ISCAS; RESFRIADO; CORTES MAGROS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	KG	700
16	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO ISENTA DE PENAS, COM OSSO, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA. HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO	KG	1.000

17	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA , INTEIRA, EMBALADA À VÁCUO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO	KG	350
18	LINGUIÇA DE FRANGO EM GOMOS DE APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS, SEM PIMENTA, RESFRIADA; RECHEIO MAGRO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	KG	800
19	LINGUIÇA SUÍNA DE PERNIL EM GOMO DE APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS, SEM PIMENTA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	300
20	MANTEIGA DE LEITE, COM SAL , ISENTA DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS, POTE DE 500 GRAMAS	POTE	240
21	MUÇARELA BOVINA EM PEÇAS DE 03 A 04 KG, REFRIGERADA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	400
22	QUEIJO MINAS TIPO ARAXÁ, EMBALADO DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES, SEM RESÍDUOS DE FUNGOS E RESFRIADO.	KG	05
23	PEITO DE FRANGO DESOSSADO EM BIFE PADRONIZADO DE 120 GRAMAS CADA UNIDADE, RESFRIADO, FRESCO, CORTES MAGROS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	KG	3.700
24	PEITO DE FRANGO DESOSSADO INTEIRO OU PROCESSADO EM CUBOS OU ISCAS , RESFRIADO OU CONGELADO, SEM SINAIS DE PUTREFAÇÃO E MUDANÇA NA COLORAÇÃO, CORTES MAGROS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO	KG	3.000
25	PEIXE TIPO PANGA , EM FILE, CONGELADO, LIMPO, COM COR, CHEIRO, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PRÓPRIO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL PESANDO CERCA DE 150 GRAMAS. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO.	KG	800
26	SALSICHA , PADRONIZADA EM 50 GRAMAS CADA, FRESCA REFRIGERADA, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	50
27	TOUCINHO DE BARRIGA COM CARNE , PARA TORRESMO, PROCESSADO EM CUBOS PEQUENOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	KG	270

GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
28	AMACIANTE DE CARNE , COM CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI, EM EMBALAGEM DE 01 Kg	PACOTE	12
29	AMENDOIM TORRADO E MOÍDO , UMIDADE MÁXIMA DE 15%, EMBALADO EM PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 500 GRAMAS.	PACOTE	05
30	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg	PACOTE	120

31	ARROZ BENEFICIADO , TIPO1, LONGO E FINO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SER ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 05 Kg , DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCCÃO	PACOTE	2.000
32	ARROZ INTEGRAL , TIPO1, LONGO E FINO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SER ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 01 Kg , DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCCÃO	PACOTE	200
33	AZEITE PURO DE OLIVA , EM LATA CONTENDO 200mL	LATA	800
34	AZEITONA EM CONSERVA , VERDE, SEM CAROÇO, NÃO FATIADA, IMERSA EM LIQUIDO SALGADO, TAMANHO GRAÚDO E COLORACAO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM BALDE LACRADO E VEDADO, CONTENDO 2 KG, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	BALDE	60
35	BATATA PALHA , FINA, CROCANTE, DE COR CLARA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE LACRADA PACOTE CONTENDO 400 g CADA.	PACOTE	1.000
36	BISCOITO DOCE MARIA , INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, SAL, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA. CONTENDO GLÚTEN. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES. PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS.	PACOTE	40
37	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO CONTENDO 400 GRAMAS.	PACOTE	40
38	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL INDUSTRIALIZADO, ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA SÃ ISENTA DE SUJIDADES E DE INSETOS. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, BEM LACRADA DE MODO QUE NÃO PERMITA A PENETRAÇÃO DE UMIDADE, PACOTE CONTENDO 200 GRAMAS.	PACOTE	60
39	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO , TIPO OURO BRANCO, CONTENDO 25 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FLOCOS DE ARROZ, MILHO, GEMA DE OVO, CASTANHA DE CAJU, ÓLEO DE SOJA, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO. PODE CONTER TRAÇOS DE AVELÃ E AMÊNDOA. PACOTE CONTENDO 1 KG.	PACOTE	70
40	BOMBOM DE CHOCOLATE , TIPO SONHO DE VALSA, CONTENDO 20 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CASTANHA DE CAJU, SORO DE LEITE EM PÓ, MANTEIGA DE CACAU, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, FLOCOS DE ARROZ, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE SOJA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA DO PARÁ E NOZES.	PACOTE	70
41	CHOCOLATE BRANCO OU PRETO , TIPO BATON, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 16G CADA UNIDADE. EMBALAGEM HERMETICAMENTE LACRADA E ROTULADA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	UND	2.400
42	CALDO DE CARNE BOVINA , EMBALAGENS DE 01 KG, EM PÓ, CONTER NA FORMULAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLIZADA, EXTRATO/CARNE BOVINA RESPECTIVAMENTE, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI	KG	15
43	CALDO DE GALINHA , EMBALAGENS DE 01 KG, EM PÓ, CONTER NA FORMULAÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, PROTEÍNA VEGETAL HIDROLIZADA, EXTRATO/CARNE DE GALINHA RESPECTIVAMENTE, CONDIMENTOS NATURAIS E CONSERVANTES PERMITIDOS POR LEI	KG	15

44	CATCHUP INDUSTRIALIZADO , COM EMBALAGEM LACRADA CONTENDO 200G	UND	50
45	CHAMPIONG , FATIADO, BALDE DE 2,0 KG, APRESENTANDO COR CLARA, SEM PRESENÇA DE PARASITAS E FUNGOS, BALDE LACRADO E COM DATA DE VALIDADE NO RÓTULO	BALDE	04
46	COCADA BRANCA , COM FLOCOS INTEIROS DE DO COCO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODA O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	2.000
47	COCADA MORENA , COM FLOCOS INTEIROS DE DO COCO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	2.000
48	COLORAU EM EMBALAGENS CONTENDO 01 Kg	PACOTE	50
49	CREME DE LEITE EMBALADO EM TETRA PACK CONTENDO 200 GRAMAS	UND	800
50	DOCE DE BANANA , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 40 GRAMAS.	UND	2.000
51	DOCE DE GOIABA , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 40 GRAMAS.	UND	1.000
52	DOCE TIPO PÉ DE MOÇA (AMENDOIM) , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO APROXIMADO DE 40 GRAMAS.	UND	2.000
53	DOCE TIPO CAJUZINHO , EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM GRAMATURA DE 20 A 40 G CADA UNIDADE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	54
54	DOCE TIPO CANUDINHO, RECHEADO COM DOCE DE LEITE , EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM GRAMATURA DE 20 A 40G CADA UNIDADE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	600
55	DOCE DE LEITE SEM COCO , EM TABLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	1.500
56	DOCE TIPO GOMA , EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A	UND	1.000

	VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO		
57	ERVILHA EM LATAS CONTENDO 300 GRAMAS, SEM PRESENÇA DE FERRUGEM E AMASSADOS NA LATA. COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A DOIS MESES.	LATA	200
58	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, QUE PROPORCIONE GRANDE RENDIMENTO ÀS PREPARAÇÕES, LATA COM 340 GRAMAS CADA UNIDADE SEM PRESENÇA DE FERRUGEM E AMASSADOS.	LATA	700
59	FARINHA DE MANDIOCA CRUA , CLARA, EM EMBALAGEM LACRADA CONTENDO 01 Kg. ISENTA DE CORPOS ESTRANHOS, MOFOS E FUNGOS	PACOTE	450
60	FARINHA DE MILHO SECA , PACOTE DE 500G, CORRETAMENTE EMBALADO, SEM UMIDADE E FUNGOS, COM DATA DE VALIDADE CORRETA ISENTA DE CORPO ESTRANHO.	PACOTE	120
61	FARINHA DE ROSCA INDUSTRIALIZADA OU FRESCA , DE QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE FUNGOS E UMIDADE, COM A EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS ISENTA DE MOFO E CORPO ESTRANHO.	PACOTE	200
62	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL , SEM FERMENTO CLARA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, ISENTA DE CORPO ESTRANHO, FUNGOS, MOFOS E UMIDADE.	PACOTE	100
63	FEIJÃO, TIPO 1, CARIOQUINHA , NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO	PACOTE	3.400
64	FEIJÃO, TIPO 1, PRETO , NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO	PACOTE	400
65	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EM POTES CONTENDO 250 GRAMAS	POTE	10
66	FUBÁ DE MILHO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS, MOFOS, RUNGOS E UMIDADE.	PACOTE	240
67	GRÃO DE BICO , COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 GRAMAS	PACOTE	160
68	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM TETRA PACK CONTENDO 01 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES.	LITRO	560
69	LENTILHA , TIPO 1, NOVA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 MESES	PACOTE	40
70	LOURO EM FOLHAS EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS	PACOTE	02
71	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO ESPAGUETE EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO	PACOTE	550
72	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO GRAVATA EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO	PACOTE	200
73	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO LASANHA EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO	PACOTE	400
74	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PENNE EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO	PACOTE	550
75	MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PARAFUSO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS. AMOSTRA SUJEITA A TESTE DE COCÇÃO	PACOTE	550
76	MAIONESE A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COMESTÍVEIS. NÃO PODERÁ SER ADICIONADA DE CORANTES, EM BALDE PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 03 KG	POTE	120

77	MILHO DE CANJIQUINHA , PACOTE DE 500G, ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE LACRADO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, EMBALAGEM E RÓTULOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA VIGILANCIA SANITÁRIA.	PACOTE	20
78	MILHO VERDE EM LATA CONTENDO 02 Kg, SEM PRESENÇA DE FERRUGEM E AMASSADOS NA LATA.	LATA	300
79	MOLHO DE PIMENTA EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	FRASCO	200
80	MOLHO INGLÊS EM FRASCOS PLÁSTICOS CONTENDO 900 ML	FRASCO	140
81	ÓLEO DE SOJA EM LATAS CONTENDO 900 ML	LATA	2.100
82	ORÉGANO EM EMBALAGENS CONTENDO 200 GRAMAS	PACOTE	03
83	PALMITO DE BOA QUALIDADE, PICADO, EM CONSERVA ARMAZENADO EM POTES DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	POTE	120
84	PAÇOCA ROLHA OU RETANGULAR , EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU PAPEL IMPERMEÁVEL, CONTENDO 20 (VINTE) GRAMAS	UND	7.000
85	PÃO DE SAL 50G , PRONTO, PRODUTO FRESCO DO DIA, DE COR DOURADA, ISENTO DE CORPO ESTRANHO, FUNGOS E MOFOS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO.	UND	900
86	PÃO DE DOCE 50G , SIMPLES, COM COCO OU AÇÚCAR, FRESCO DO DIA, DE COR DOURADA, ISENTO DE CORPO ESTRANHO, FUNGOS E MOFOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO	UND	900
87	PÉ DE MOLEQUE DE AMENDOIM INTEIRO OU MOÍDO E RAPADURA , EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CADA BARRA DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 20 (VINTE) A 25 (VINTE E CINCO) GRAMAS, O QUAL DEVERÁ SER INFORMADO PELA EMPRESA NA FICHA TÉCNICA E MANTIDO DURANTE TODO O TEMPO DE FORNECIMENTO. SERÁ TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) ENTRE AS UNIDADES DO PRODUTO	UND	1.500
88	PICOLÉ, DE SABORES VARIADOS , EMBALADO CORRETAMENTE, CONGELADO, COM DATA DE VALIDADE CORRETA.	UND	1.500
89	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA . EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 400G, HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	100
90	REQUEIJÃO CREMOSO , EMBALAGEM DE 250G, TRADICIONAL, COM LACRE INVIOLÁVEL E DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 3 MESES.	POTE	100
91	ROSCA DOCE PRONTA , FRESCA DO DIA, DE SABORES VARIADOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ISENTO DE CORPO ESTRANHO, MOFOS E FUNGOS.	KG	20
92	SAL REFINADO FINO , EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS, CONTENDO 01 K , ISENTO DE UMIDADE E CORPOS ESTRANHOS.	UND	300
93	SOJA EM GRÃO , EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DEVIDAMENTE LACRADA, SEM SUJIDADES, VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES.	PACOTE	80
94	TEMPERO COMPLETO , SEM PIMENTA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	POTE	240
95	TEMPERO ALHO E SAL , EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	POTE	50
96	TRIGO PARA QUIBE , EM GRÃO SECO E TRITURADO . EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PACOTE	200
97	UVA-PASSA DESIDRATADA , PRETA OU BRANCA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PACOTE CONTENDO 1 KG	PACOTE	30
98	VINAGRE DE VINHO BRANCO EM EMBALAGEM CONTENDO 750 ml	FRASCO	70

HORTIFRUTIGRANJEIROS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
99	ABACAXI PÉROLA GRAUDO , MASSA AMARELA, MADURO, TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS SUJEITO A DEVOLUÇÃO SE NÃO ESTIVER EM CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	DZ	80
100	ABOBRINHA ITALIANA , DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAS TERROSOS E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200
101	ABOBRINHA MENINA , DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAS TERROSOS E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	100
102	ACELGA MINEIRA , COM FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DZ	60
103	AGRIÃO PRIMEIRA , FOLHAS GRAUDAS, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DZ	60
104	ALFACE AMERICANA , FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DZ	200
105	ALFACE CRESPA , FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DZ	500
106	ALFACE LISA , LIMPA, DE BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS QUEIMADAS E COM RAMOS GRANDES, DE COR VERDE E LIMPO	DZ	200
107	ALHO RECENTEMENTE DESCASCADO, BRANCO, GRAUDO, EMBALAGEM DE 1,0 KG, COM ETIQUETA DO FORNECEDOR E ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELA VIGILANCIA SANITÁRIA.	KG	220
108	ALMEIRÃO (CHICÓREA) LISO , FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS, FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DZ	30
109	BANANA CATURRA , PRIMEIRA, EM PENCAS, TAMANHO PEQUENO, COM POLPA FIRME E INTACTA, PARA SERVIR NO DIA SEGUINTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	500
110	BANANA PRATA , PRIMEIRA, EM PENCAS, TAMANHO PEQUENO, COM POLPA FIRME E INTACTA, PARA SERVIR NO DIA SEGUINTE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	900
111	BATATA BAROA EXTRA A , SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	200
112	BATATA DOCE BRANCA , DE QUALIDADE, MACIA, SEM MACHUCADOS E BROCAS, SEM AMASSADOS, OU SEJA, CASCA LISA	KG	500
113	BATATA LISA BINTGE , GRAUDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	2.000
114	BATATA PALITO CONGELADA , PACOTE DE 400 GRAMAS, MARCA DE QUALIDADE, EMBALAGEM LACRADA.	PACOTE	800

115	BERINJELA; EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	200
116	BETERRABA EXTRA, SEM FOLHAS, GRAÚDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	600
117	BROCOLIS; DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUCAO COMPLETO DE TAMANHO, AROMA E COR PROPRIOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	UNID	250
118	CARÁ EXTRA A, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	300
119	CEBOLA AMARELA GRAÚDA, COM CASCA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS	KG	500
120	CEBOLINHA, MOLHO DE 70 G, FOLHAS GRAÚDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES	MO	1.300
121	CENOURA EXTRA A, VERMELHA , GRAÚDA, SEM TALO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA	KG	900
122	CHUCHU EM TAMANHOS PEQUENOS, CASCA CLARA E MACIA, NOVO, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	500
123	COUVE, DÚZIA DE 1,7 Kg, FOLHAS ÍNTEGRAS, FIRMES E INTACTAS, SEM MANCHAS, ISENTAS DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	DZ	300
124	COUVE-FLOR GRAÚDA, LIVRE DE FUNGOS E LAGARTAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	DZ	50
125	ESPINAFRE, COR VERDE, FOLHAS FRESCAS SEM AMARELOS E QUEIMADURAS	MO	05
126	GOIABA VERMELHA; DE PRIMEIRA, IN NATURA, TIPO 10-12, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO PARA SERVIR, MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	300
127	HORTELÃ FRESCA, EM FOLHAS FRESCAS, COM ASPECTO DE COR E CHEIRO DE SABOR PRÓPRIO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS O MAÇO, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E FRESCAS	MO	20
128	LARANJA PERA RIO EXTRA, TAMANHOS MENORES POSSÍVEIS (NÃO MANDAR FRUTAS MURCHAS), AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM BRILHO	KG	1.500
129	LIMÃO TAITI MÉDIO DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJICIDAS, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA	KG	200
130	MAÇÃ FUJI , EM CAIXA DE PAPELÃO, CLASSIFICAÇÃO= 163-198 (QTDE. MÉDIA DE PRODUTO POR CAIXA), AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO	KG	800
131	MAMÃO FORMOSO, SELECIONADO, TAMANHO MÉDIO, AO PONTO DE CONSUMO, CASCA BRILHANTE SEM AMASSADOS OU FUROS	KG	400
132	MANDIOCA AMARELA EXTRA, FRESQUISSIMA, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SEM CASCA	KG	600
133	MANGA HADEM, SEM AMASSADOS, DE QUALIDADE E TAMANHO GRANDE, SEM ESTRAGOS, AO PONTO DE CONSUMO.	KG	100
134	MELANCIA REDONDA MENOR TAMANHO POSSÍVEL, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA	KG	1.100
135	MELÃO REDONDO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	400
136	MEXERICA PONKAN, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHOS MENORES POSSÍVEIS, NO PONTO DE SERVIR. COLORAÇÃO UNIFORME ,CASCA INTACTA, COM BRILHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	KG	600

137	MORANGA , MADURA, DE TAMANHOS GRANDES E UNIFORMES, SEM DEFEITOS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS EM SUA SUPERFÍCIE EXTERNA.	KG	600
138	MOSTARDA , FOLHAS INTEGRAS E FRESCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	DZ	15
139	OVO GRANJA BRANCO EXTRA GRANDE, PRODUTO FRESCO DE AVE GALINÁCEA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, SABOR E ODOR ANORMAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA .PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL.	DZ	2.500
140	PEPINO AODAI EXTRA DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADE, FERRUGEM, SEM LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	400
141	PERA ; DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA SERVIR, MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO;ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA.	KG	800
142	PIMENTÃO AMARELO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	20
143	PIMENTÃO VERDE EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	120
144	PIMENTÃO VERMELHO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	35
145	QUIABO , DE BOA QUALIDADE , GRAÚDO ,SELECIONADO,MACIO, COR VERDE TÍPICO DO PRODUTO E SEM LESÕES FÍSICAS QUE PODEM IMPEDIR A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	KG	200
146	REPOLHO HÍBRIDO ROXO PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FOLHAS, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	150
147	REPOLHO HÍBRIDO VERDE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FOLHAS, CABEÇAS FECHADAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS E COM COLORAÇÃO UNIFORME.	KG	500
148	RÚCULA , FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAÇO DE 0,5 KG, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME, INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	UND	150
149	SALSA MOLHO DE 70 G, FOLHAS GRAUDAS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES.	MO	500
150	TOMATE MAÇA , TAMANHO GRANDE, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO E BRILHO.	KG	500
151	TOMATE SANTA CRUZ EXTRA, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO E BRILHO.	KG	5.000
152	VAGEM TIPO ERVILHA TÓRTA , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSO E UMIDADE EXTRERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	50
153	VAGEM MANTEIGA EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSO E UMIDADE EXTRERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	130

OPÇÕES VEGETARIANAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE
154	ALMÔNDEGA VEGETAL EM LATA DE 400G, NÃO PODE ESTAR AMASSADA E A DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES	LATA	15
155	BIFE DE SOJA , EMBALAGEM DE 100G, DEVIDAMENTE LACRADA E ROTULADA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	PACOTE	15
156	BIFE VEGETAL EM LATA DE 400G, NÃO PODE ESTAR AMASSADA E A DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES.	LATA	15
157	CARNE VEGETAL EM LATA DE 400G, NÃO PODE ESTAR AMASSADA E A DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES.	LATA	15
158	CASTANHA DE CAJU , COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 200 GRAMAS.	PACOTE	10
159	CASTANHA DO PARÁ , COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 100 GRAMAS.	PACOTE	10
160	CROTON DE SOJA (PÃO INTEGRAL) PACOTE DE 0,400 G OU 0,500G. SABORES VARIADOS.	PACOTE	40
161	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL , PACOTE DE 500 GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E SEM PRESENÇA DE FUNGOS E UMIDADE. COM VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES.	PACOTE	15
162	MISSÔ AKA , APRESENTANDO UMA COR VIVA E BRILHANTE (NUNCA ACINZENTADA OU IRREGULAR), TER UM AROMA AGRADÁVEL (NÃO ÁCIDO, QUÍMICO OU TER AROMA EXCESSIVAMENTE ACENTUADO DE SOJA) E TER UMA TEXTURA SUAVE. ENCONTRADO EM POTES OU EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	POTE	10
163	PÃO DE FORMA INTEGRAL , PACOTE DE 400 GRAMAS, DEVIDAMENTE LACRADO E SEM PRESENÇA DE FUNGOS E UMIDADE. COM VALIDADE SUPERIOR A 01 MES.	PACOTE	10
164	PASTA DE GERGELIN , POTE DE 500 GRAMAS, NÃO PODE ESTAR AMASSADA E A DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES	POTE	06
165	SAL MARINHO , PACOTE DE 1,0 KG, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM UMIDADE OU FUNGOS, COM VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES.	PACOTE	03
166	SALSICHA VEGETAL , LATA DE 400 GRAMAS, NÃO PODE ESTAR AMASSADA E A DATA DE VALIDADE SER SUPERIOR A 06 MESES.	LATA	30
167	SEMENTE DE GERGELIN , COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS.	PACOTE	10
168	SHITAKE DESIDRATADO ARMAZENADO EM SACOS PLÁSTICO LACRADOS E VEDADOS DE 0,100 GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PACOTE	03
169	SOJINHA CROCANTE , COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 200 GRAMAS.	PACOTE	25

MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE
170	ÁGUA SANITÁRIA , COMPOSIÇÃO QUÍMICA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, FRASCO COM 01 LITRO.	LITRO	120
171	ÁLCOOL EM GEL À BASE DE ÁCIDO POLIACRILICO, ÁLCOOL ETÍLICO 70%, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA PH (PURO) 6,0 A 8,0 ACONDICIONADO EM REFIL PARA SABONETEIRA DOSADORA CONTENDO 800 ML. INDICADO PARA ANTISSEPESIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE BACTERICIDA.	UND	240
172	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8º EM EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO, PARA LUSTRO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS	LITRO	40
173	BOBINA DE PLÁSTICO DE 40 CM	KG	02
174	COADOR PARA CAFÉ DE PANO FLANELADO , TAMANHO MÉDIO A GRANDE	UND	02
175	DETERGENTE DESINCRUSTANTE NEUTRO CONCENTRADO , PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, LOUÇAS, PISO E PAREDES MANUALMENTE. CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	20
176	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO CONCENTRADO PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA , UTILIZADO EM CHAPAS, FOGÕES, COIFAS, EXAUSTORES E OUTROS EQUIPAMENTOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E ÁGUA- SUJEITO A TESTE DE APLICAÇÃO E EFICIÊNCIA	LITRO	40
177	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS AUTOMÁTICAS , CLORADO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM CONSIGNAÇÃO O SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA ADEQUADA DILUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO.	LITRO	140
178	DETERGENTE NEUTRO DENSO FRASCO CONTENDO 500 ML, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM USO DE DILUIÇÃO	FRASCO	600
179	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES E TÊCIDOS PESADOS, OVAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS DE NYLON, COM PEGA CONFORTÁVEL, ENCAIXE ERGONÔMICO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS, TEXTURA ANTIDERRAPANTE QUE PERMITA FIRMEZA NA MÃO QUANDO MOLHADA E ENSABOADA	UND	05
180	BUCHA DE ESPUMA, PARTE AMARELA E PARTE VERDE , UTILIZADA PARA LIMPEZAS LEVES. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA.	UND	50
181	ESPONJA DE AÇO COM GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO, FARDO COM 14 PACOTES COM 08 ESPONJAS CADA..	FARDO	10
182	FIBRA DE LIMPEZA BRANCA MENOS ABRASIVA	UND	30
183	FIBRA DE LIMPEZA PESADA	UND	80
184	FIBRAÇO	UND	140
185	FITA FILME DE 60 CM	KG	05
186	FÓSFORO DE SEGURANÇA EXTRA LONGO , EMBALAGEM: CAIXA COM 240 PALITOS, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORATO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES.	CAIXA	60
187	GUARDANAPO DE 24 X 22 CM, CAIXA COM 4000 FOLHAS	CAIXA	05
188	LIMPA ALUMÍNIO EM FRASCOS DE 500 ML	UND	240
189	LIMPADOR MULTI-USO LIMPEZA PESADA, FRASCO DE 500ML	UND	200
190	LUVA ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL , DURÁVEL E RESISTENTE. INTERNAMENTE FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE, CLORADA, PARA TRABALHOS PESADOS E QUE EXIGEM PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 01 PAR.(CONSULTAR TAMANHOS)	PAR	20

191	LUVA DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, DESTINADA À MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, TRANSPARENTE OU BRANCO LEITOSO, ISENTA DE FURROS, RASGOS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS. EMOLDADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE.	CENTO	12
192	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL , QUE PROTEJA OS ALIMENTOS DO CONTATO COM AS MÃOS. TAMANHO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CENTO	06
193	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CENTO	15
194	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	30
195	PANO DE LIMPEZA CROSS MULTIUSO COR LARANJA, CAIXA COM 300 METROS	CAIXA	02
196	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO , DE PURO ALGODÃO ALVEJADO E EMBANHADO	UND	70
197	PANO PARA PRATO , LISO, SEM ESTAMPAS, ALVEJADO E EMBANHADO DE COR BRANCA.	UND	70
198	PAPEL TOALHA EXTRA BRANCO, PACOTE C/ 1000 UNIDADES POR EMBALAGEM, DE ALTA ABSORÇÃO. NÃO PODE SER PAPEL RECICLADO.	PACOTE	50
199	RODO PARA PIA DE PLÁSTICO	UND	03
200	RODO 60 CM COM BORRACHA DUPLA RESISTENTE E COM BOA FLEXIBILIDADE E CABO LONGO	UND	06
201	SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS GLICERINADO NEUTRO	UND	180
202	SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DE CHÃO, EMBALAGEM DE 01 KG. PRODUTO DE BOA QUALIDADE.	KG	20
203	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA PARA ANTI-SEPSIA DE MÃOS, INODORO, À BASE DE IRGASAN DP 300 0,5%, PH (SOLUÇÃO A 5%) 8,8 A 9,5.	LITRO	20
204	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 30X44X0,10 CM	KG	30
205	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE 50X80X0,10 CM	KG	30
206	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ESTERILIZADO PARA COLETA DE AMOSTRAS SÓLIDAS, SEMI-SÓLIDAS E LÍQUIDAS. ACOMPANHANDO ARAME FLEXÍVEL PARA FECHAR O SACO E IMPEDIR VAZAMENTOS, COM TARJA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS. MEDIDA 30 CM X 14 CM. PADRÃO PARA COZINHA INDUSTRIAL.	MILHEIRO	02
207	SACO PLÁSTICO TIPO CHUP CHUP , UTILIZADO PARA ARMAZENAR TALHERES.	MILHEIRO	160
208	SACO REFORÇADO DE LIXO 100 LITROS, COR VERMELHA	CENTO	01
209	SACO REFORÇADO DE LIXO, COR AZUL , 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10 MICRAS.	CENTO	01
210	SACO REFORÇADO DE LIXO, COR MARROM , 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10 MICRAS.	CENTO	10
211	SACO REFORÇADO DE LIXO, COR CINZA , 100 LITROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10 MICRAS.	CENTO	01
212	SANITIZANTE EM PÓ PARA VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS E OVOS, EM PÓ, PODENDO SER USADO TAMBÉM PARA SANITIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TABUAS DE CORTE, UTENSÍLIOS E OUTROS.	KG	40
213	SECANTE PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM CONSIGNAÇÃO O SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA ADEQUADA DILUIÇÃO DO PRODUTO.	LITRO	120
214	TOUCA DESCARTÁVEL , TIPO TURBANTE COM ELÁSTICO NAS BORDAS	MILHEIRO	02
215	VASSOURA DE PÊLO DOMÉSTICA, REFORÇADA, DE ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, COLADO NA CEPA DE MADEIRA.	UND	06
216	VASSOURA DOMÉSTICA REFORÇADA, COM CÉRDAS DE PIAÇAVA COM ALTA RESISTÊNCIA À PERDA DE FIBRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM, CABO DE MADEIRA COMPRIDO PLASTIFICADO, COLADO NA CEPA DE MADEIRA	UND	06

OBSERVAÇÕES:

- 1) As propostas deverão conter especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, contendo indicação da procedência, marca, fabricante, acondicionamento e embalagem.
- 2) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.
- 3) **Os pedidos** dos produtos serão feitos pelo coordenador do projeto em voga ou pessoa por ele designada e serão repassados com uma semana de antecedência (por semana) serão repassados via fax ou por e-mail com até **72 (setenta e duas) horas de antecedência da entrega**, podendo sofrer cancelamentos e/ou alterações – para mais ou menos nas quantidades e possíveis substituições, com até **24 horas de antecedência da entrega**.
- 4) **A entrega deverá ser realizada somente entre 8:00 e 10:00 horas**, conforme data e especificação dos pedidos, **no Depósito de Alimentos do Restaurante Escolar do CEFET-MG - DIVINÓPOLIS - Campus V, no seguinte endereço: Rua Álvares de Azevedo, nº 400, Bairro Bela Vista, Divinópolis, CEP.: 35503-822**, podendo ser cancelados os pedidos, sem nenhum ônus para a Fundação Cefetminas, caso o licitante vencedor não cumpra tal disposição.



ANEXO: II

TOMADA DE PREÇO N.º: 05/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador do documento de Identidade n.º....., para participar das reuniões relativas ao TOMADA DE PREÇO N.º 05/2015, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Belo Horizonte,..... de de

Assinatura:

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.



ANEXO: III

TOMADA DE PREÇO N.º : 05/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A(nome da empresa),
CNPJ n.º, sediada.....,
Bairro,.....Cidade....., Estado....., declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no presente certame licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade firmo o presente.

Cidade (UF),de de

ASSINATURA DO SIGNATÁRIO
CARGO.



ANEXO: IV

TOMADA DE PREÇO N.º : 05/2015

DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL

Declaramos para todos os fins e legais efeitos, em atendimento às exigências editalícias, que conhecemos os termos do ato convocatório (TOMADA DE PREÇO N.º: 05/2015) e que, se vencedores, forneceremos todo material pelo preço ora contratado.

.....
Local e data

.....
(identificação e assinatura do representante legal)



ANEXO: V

TOMADA DE PREÇO N.º : 05/2015

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Modelo da carta de apresentação da Declaração de Não Empregar Menor da licitante em papel timbrado.

(Modelo)

(Nome da Empresa), inscrito no CNPJ nº,
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a),
portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF Nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
Local e data

.....
(identificação e assinatura do representante legal)